



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quarta-feira • 27 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 4464

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 322, de 27 de janeiro de 2021** - Autoriza e outorga poderes para movimentação dos recursos financeiros do Município de Cairu e dá outras providências.
- **Ato de Ratificação da Dispensa de Licitação Nº 012/2021.** (Banco do Brasil S.A).
- **Ato de Ratificação da Dispensa de Licitação N.º 014/2021.** (AP Organizacao Paulista em Gestao Publica Ltda-Epp).

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GWFAYUT8Y8U1LBGWXCUDNG

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 322, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

“Autoriza e outorga poderes para movimentação dos recursos financeiros do Município de Cairu e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o **Srº. Edson Mendes de Oliveira**, nomeado para responder pela Secretaria de Educação, através do Decreto Nº 311/2021, a promover a movimentação dos recursos financeiros em nome da **Secretaria Municipal de Educação**, sempre em conjunto com a **Sra. Marlene Alves Pinto**, Diretora Adjunta de Tesouraria, nomeada através do Decreto Nº 060/2021, delegando poderes para movimentar toda e qualquer conta bancária aberta e as que vierem a ser abertas em nome da Secretaria de Educação do Município de Cairu, **CNPJ nº 30.530.137/0001-19**, mantidas em estabelecimentos bancários.

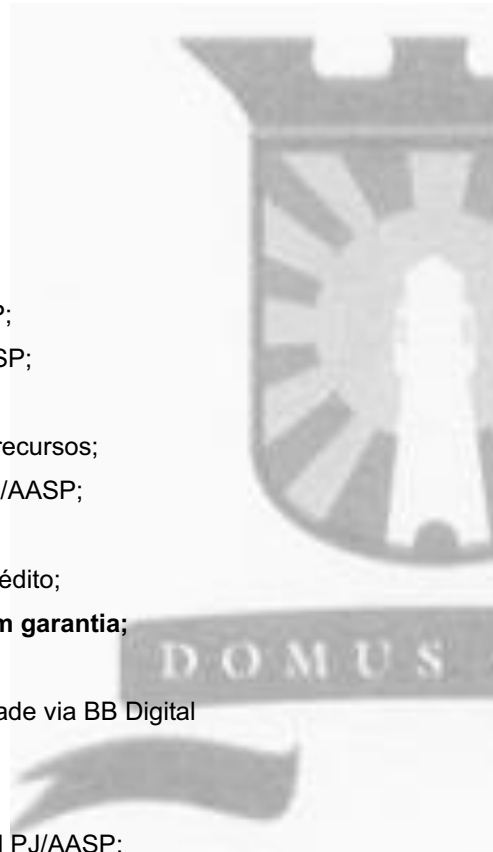
Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

1. emitir cheques;
2. abrir conta de depósito;
3. utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. receber, passar recibo e dar quitação;
5. solicitar saldos, extratos e comprovantes;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

6. requisitar talonários de cheques;
7. autorizar débito em conta relativo a operações;
8. retirar cheques devolvidos;
9. endossar cheques;
10. assinar instrumento de crédito;
11. assinar proposta de empréstimo/financiamento;
12. sustar/contra-ordenar cheques;
13. cancelar cheques;
14. baixar cheques;
15. efetuar resgates/aplicações financeiras;
16. cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
17. efetuar saques – conta corrente;
18. efetuar saques – Poupança;
19. efetuar pagamentos via BB Digital PJ/AASP;
20. efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP;
21. efetuar movimentação financeira no RPG;
22. consultar contas/aplic. programas repasse recursos;
23. liberar arq de pagamentos via BB Digital PJ/AASP;
24. solicitar saldos/extratos de investimentos;
25. solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
26. **solicitar saldos e extratos de depósito em garantia;**
27. emitir comprovantes;
28. efetuara transferência para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP;
29. encerrar conta de depósitos;
30. consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP;
31. assinar contrato de abertura de crédito;
32. assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu/BA, em 27 de janeiro de 2021

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021** para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação do **BANCO DO BRASIL S.A.**, Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.070-110, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, visando a celebração de ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA para utilização do sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO DO BRASIL S.A. (Licitações-e), para realizar por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia em atendimento ao Decreto Federal nº 10.024/2019, no valor anual de **R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscientos reais)**, na forma do Art. 24, II c/c art. 26, §único da, da **Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores.

Cairu - Bahia, 25 de janeiro de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2021

Ratifico e reconheço a situação de Dispensa de Licitação, devidamente enquadrada no art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, para contratação direta com a empresa **AP ORGANIZACAO PAULISTA EM GESTAO PUBLICA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jose Bonifácio, nº 494, Bairro Centro, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP: 16.010-380, inscrita no CNPJ sob nº 09.602.302/0001-04, objetivando a contratação de serviços educacionais no Treinamento com a temática desvendando o SIGGPC e SIGECON – Passo a Passo Completo de Prestação de Contas dos Programas PNAE, PNATE, PDDE Básico, MP 815/2017 e PDDE Mais Educação, com carga horária total de 08 (oito) horas aula, que acontecerá no dia 04 de fevereiro do corrente ano, para capacitação de 02 (dois) servidores, lotados nas Secretarias Municipais de Administração e da Fazenda, Planejamento e Gestão, deste Município de Cairu, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 1.576,00 (um mil, quinhentos e setenta e seis reais)**.

Autorizando neste ato a emissão do competente empenho em favor da mesma.

Cairu - Bahia, 26 de janeiro de 2021.

Hildécio Antônio Meireles filho
Prefeito Municipal